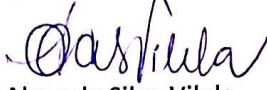


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS

A prefeitura Municipal de Alfenas, através da Secretaria Municipal da Criança da Assistência e dos Direitos Sociais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do processo seletivo 01/2025, conforme especificações abaixo.

Alfenas, 11 de junho de 2025


Larissa Alves da Silva Vilela
Secretária

**ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025**

Inscrição	001JDT
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão,
portanto não foi verificado nenhuma inconformidade na avaliação, de acordo com o edital
quadro 2 - item 2.

Inscrição	004HAO
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão,
portanto foi corrigido a pontuação no quesito tempo de serviço.

Inscrição	010HSO
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão,
portanto não foi verificado nenhuma inconformidade na avaliação, de acordo com o edital
quadro 2 - item 2.

Inscrição	003JDT
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão,
portanto não foi verificado nenhuma inconformidade na avaliação, de acordo com o edital.



Inscrição	002HAO
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão, foi constatado que os documentos não indicam nem comprovam a experiência na área de Assistente Social, apenas mencionam os locais trabalhados e datas de admissão e demissão(ausência da função exercida).

Inscrição	023HSO
Cargo	A. Social
Recurso	RESULTADO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO

Realizado nova verificação nos documentos citados no recurso enviado a comissão, portanto foi corrigido a pontuação no quesito curso maior de 40 horas até 120 horas conforme quadro 2 item 5 do edital.

da 